

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 331, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **ODILON RODRIGUES C SOBRINHO** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024037732 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001080100294255 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **ODILON RODRIGUES C SOBRINHO**, matrícula: 7557, CPF/MF nº 331.544.066-20 no(s) períodos entre 01/05/1979 a 05/07/1979; de 23/07/1979 a 28/12/1979; de 24/01/1980 a 01/07/1981; de 02/07/1981 a 05/10/1981; de 11/03/1982 a 31/03/1982; de 06/04/1982 a 31/08/1982; de 02/04/1986 a 04/11/1986; de 01/02/1987 a 30/09/1987; de 02/05/1988 a 16/11/1989 e de 20/02/1990 a 09/05/1990.

Art. 2º O período averbado compreendeu 2111 dia(s), correspondendo a 5 (cinco) Ano(s), 9 (nove) Mês(es) e 16 (dezesseis) Dia(s) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR